



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545
www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.295”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 922 de 17/02/2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal “**JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**”, ocupante do cargo de Bombeiro Comunitário, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**NOAH FELIPE DOS SANTOS SILVA**” conforme Certidão de Nascimento Matrícula 129890 01 55 2020 1 00176 263 0058133 09, lavrada no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Comarca de Paranavaí-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal